



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.700/2019

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 25.770,84** (vinte e cinco mil e setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2041		INCREMENTO PAB		
3390.30.00.00.00	528	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 12.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
3390.30.00.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 9.700,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACOO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3390.39.00.00.00	176	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 4.000,00
3390.30.00.00.00	21	MATERIAL DE CONSUMO	760	R\$ 70,84
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 25.770,84

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2041		INCREMENTO PAB		
3390.36.00.00.00	529	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	494	R\$ 12.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
3390.36.00.00.00	482	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107	R\$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	R\$ 7.700,00
02		GOVERNO MUNICIPAL		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.1016		AQUISICAO EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE PARA GABINET		
4490.52.00.00.00	356	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 4.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	760	R\$ 70,84
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 25.770,84



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de novembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal